

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0622-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

KEITI ELEN DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

19609-067321

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 45.620.371-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/NOV/2011

NOME KEITI ELEN DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ BENEDITO DA SILVA

E JUCELINA APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE IBITINGA -SP DATA DE NASCIMENTO 14/SET/1982

DOC ORIGEM IBITINGA-SP

IBITINGA-SP

CN:LV.A007/FLS.0091/N.002478

CPF 339532578/46

189 Delegado - Divisionário

Robert ASSINATURA DO BIRETUA IRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

339.532.578-46

Nome

KEITI ELEN DA SILVA

Nascimento

14/09/1982

INTELCAY 7353 02/03

Cartão de identificação transferível

Para ser usado em todo o território nacional em documento de identidade

Emissão

14/09/2010

CORREIOS

www.correios.com.br

Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda N.º

Loteamento Cidade dos Bancários

Compromisso particular de compra e venda, que fazem, de um lado como Promitentes - Vendedores, Walfrido Robert, brasileiro, casado, agricultor, residente na Avenida D. Pedro II, n.º 327, nesta cidade de Ibitinga e sua mulher D. Aurora Robert, brasileira, casada, de prendas domésticas, esta representada pelo seu bastante procurador Walfrido Robert, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 1.º Ofício, desta comarca de Ibitinga, no livro n.º 64, às fls. 21 em data de 22 de Novembro de 1966, legítimos proprietários do LOTEAMENTO CIDADE DOS BANCARIOS registrado no Cartório de Registros de Imóveis e Anexos de Ibitinga, sob o n.º _____, e de outro lado como Promitente-Comprador, o snr. IARA MARIA

da SILVA e KEITI ELEN da SILVA (estado civil) SOLTEIRAS
(nacionalidade) BRASILEIRAS (profissão) DOMESTICAS, residente na
NO LOTE DESTES CONTRATO n.º _____, em _____

Est. _____, sob as condições seguintes a que se obrigam reciprocamente.

Clausula 1.ª — Os Promitentes - Vendedores, propõem-se a vender ao Promitente-Comprador e este se obriga a comprar:

- TRATA-SE DE APENAS METADE DESTES LOTE
- a) - um lote de terreno de n.º 07, da quadra 12, livre de servidão ativa ou passiva, onus real ou qualquer restrições de domínio, situado na CIDADE DOS BANCARIOS, distrito, município e Comarca de Ibitinga DE ACORDO COM A PLANTA ELABORADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL
- b) - medindo 10 metros de frente 10 metros no fundo 30 metros da frente aos fundos pelo lado direito e 30 metros da frente aos fundos pelo lado esquerdo, com a área total de 399 metros quadrados; A ENTREGA DO IMÓVEL NO ATO DESTES CONTRATO, SOB A CONDIÇÃO "AD-CORPUS" ISENTA O VENDEDOR DE EVENTUAIS
- c) - confrontando na frente com IRREGULARIDADES DE ÁREA OU LOCAÇÃO, pelo lado direito com _____, pelo lado esquerdo com _____ e pelos fundos com _____

Clausula 2.ª — O preço da venda é R\$ 1.000.00 HUM MIL REAIS PAGOS INTEGRALMENTE A VISTA NESTE ATO DO CONTRATO REALIZADO NO DIA 10 de OUTUBRO de 2.005.

PAGAMENTO TOTAL INTEGRAL A VISTA _____), como sinal e princípio de pagamento, obrigando-se o Promitente-Comprador a pagar, o restante no prazo de _____ meses, em _____ prestações mensais, iguais e consecutivas de R\$ _____ cada uma, representadas por notas promissórias de iguais valor e vencimentos, emitidas pelo Promitente-Comprador, a favor dos Promitentes - Vendedores, as quais ficam vinculadas a este instrumento e dele fazendo parte integrante; e, as citadas notas promissórias serão liquidadas pelo Promitente-Comprador, na sede da IMOBILIARIA NOSSO LAR ou nos locais por ela indicados, nos dias de seus respectivos vencimentos, vencendo a primeira prestação a _____ de _____ de _____, e as demais nos meses subsequentes, e a última prestação, no dia _____ de _____ de _____.

Clausula 3.ª — A partir do presente, todos os impostos e taxas que incidirem ou venham incidir sobre o lote do terreno descrito na Clausula 1.ª, e sobre as benfeitorias nele realizadas, correrão por conta do Promitente-Comprador, e facultado aos Promitentes - Vendedores, pagarem esses impostos e taxas, cobrando as respectivas importâncias do Promitente-Comprador, juntamente com a primeira prestação que se vencer;

Clausula 4.ª — O Promitente-Comprador, obriga-se a manter o referido lote em estado de limpeza, bem como a cumprir todas as exigências das autoridades públicas; se não cumprir esta obrigação, os Promitentes - Vendedores, poderão executar os serviços necessários, cobrando do Promitente-Comprador, por ocasião do pagamento da primeira prestação a vencer, todas as despesas realizadas, acrescidas da taxa de 10% a título de administração.

Clausula 5.ª — O promitente comprador, até a escritura definitiva de compra e venda a ser lavrada no 2.º Cartório desta cidade de IBITINGA, o que deverá ocorrer até 6 meses, depois do pagamento de todas as prestações a que se refere a CLAUSULA 2.ª, inclusive os acessórios, se houver, poderá ocupar o terreno a título precário, para construir prédio ou casa. Fica estipulado entre as partes e de comum acordo que havendo inflação no período de vigência do presente contrato, a mesma será absolvida integralmente e mensalmente no pagamento vencido. As partes contratantes não poderão alegar ignorância quanto ao fato que as prestações serão, havendo inflação, acrescidas no valor do grau inflacionário.

Clausula 6.ª — As construções deverão ser padronizadas de tijolos, rebocadas e pintadas, cobertas de telhas ou de outro material de boa estética, vedado o emprego de madeira ou zinco. E, as linhas de divisa, entre os lotes, serão de sarrafos, muradas, gradil, madeira ou pau a pique, vedado o uso de arame farpado.

Clausula 7.ª — O não pagamento das prestações, nos respectivos vencimentos, acarretará ao Promitente-Comprador, a obrigação de pagar juros à taxa de doze por cento (12%) ao ano, e, no caso de intervenção judicial, mais a multa de dez por cento (10%) sobre o valor do débito, além da obrigação de

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: IARA MARIA DA SILVA , brasileira, solteira, Carteira de Identidade n ° 35.623.910-X , C.P.F. N° 285633158-03, residente e domiciliada na Rua ANTONIO SAMPAIO NO 144 VILA DOS BANCARIOS, Cidade Ibitinga , no Estado (SP)

COMPRADOR: KEITI ELEN DA SILVA, brasileira, solteira Carteira de Identidade n° 45.620.371-0 , C.P.F. N° 339.532.578-46 , residente e domiciliado Rua ANTONIO SAMPAIO NO 144 VILA DOS BANCARIOS, Cidade Ibitinga , no Estado (SP)

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Terreno , que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas
no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O DO OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como OBJETO a venda, realizada entre **VENDEDOR** e **COMPRADOR**, 1/2 do terreno situado na Rua ANTONIO SAMPAIO NO 144 VILA DOS BANCARIOS denominado LOTE 07 DA QUADRA 12 MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 30 DA FRENTE AOS FUNDOS com 300,00 trezentos metros quadrados,, de propriedade do **VENDEDOR**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis , estando totalmente livre de qualquer vício ou ônus.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. O **COMPRADOR** se obrigará ao pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o terreno a partir do momento em que for assinado este instrumento, mesmo que o lançamento seja feito em nome do **VENDEDOR** ou de terceiros².

Cláusula 3ª. O **COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel³, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste contrato.

Cláusula 4ª. A posse do terreno passará ao **COMPRADOR** quando da assinatura deste instrumento até o momento do pagamento do valor previsto neste instrumento.

Cláusula 5ª. Quando da assinatura deste contrato, o **VENDEDOR** disponibilizará o terreno ao **COMPRADOR** livre de qualquer impedimento que impeça a livre fruição da posse por este último.

DA MULTA

Cláusula 6ª. Caso alguma das partes descumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a (10)% do valor da venda do terreno.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** a quantia de R\$ 1.000,00 (MIL REIAS) A VISTA.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

Cláusula 10ª. Segue anexo a este instrumento certidão negativa de débito tributário sobre o terreno, certidão negativa dos cartórios de distribuição e dos cartórios de protesto.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ibitinga Estado de São Paulo;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

IBITINGA 05 DE FEVEREIRO DE 2010.


Vendedora
IARA MARIA DA SILVA

KEITI ELEN DA SILVA

KEITI ELEN DA SILVA
compradora
KEITI ELEN DA SILVA

 1º TABELÃO
IBITINGA SP.

✓ Guaniúza Mourão 36.392.332-9
(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

Academir A. Souza 25-992-094-0
(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)

PRIMEIRO TABELINO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE IBITIINGA-SP
AV. DON PEDRO II, 714. CENTRO - FONE/FAX - (16) 3342-3336
Reconheço por SERELHANCA com valor, etc) firmado) de: IARA MARIA DA
SILVA(36649). KEITH EDEN DA SILVA(36687). Dou fe
Ibitiingá - SP, 13/07/2020. Em Teste da verdade.
MONTQUE DA SILVA OLIVEIRA - União 5,88 TotalR\$19,76
Codigo de Segurança: 425106545000000000004251065



1. Monique da Silva Oliveira
 Escrivente
 Dom Pedro II, 716 - F (16) 3342-3866

VALENTIM DONISETE FERNANDES ME
RUA ORESTE RUSSI 51
13.134.650/0001-71

IBITINGA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL

Dezembro/2019

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
109	KETI ELEN DA SILVA	513205			3	3	3	1
	AJUDANTE DE COZINHA	ADMISSÃO: 03/09/2019						

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	31,00	1.428,00	
5	D.S.R. SOBRE HORAS EXTRAS		98,30	
82	HORA EXTRAS 100%	12,00	155,78	
120	130. SALÁRIO COMPLEMENTAR	4,00	42,32	
148	HORAS EXTRAS 70%	23,00	253,79	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		174,23
170	INSS 13º SALÁRIO COMPLEMENTAR	8,00		3,39

1a Via Empresa/2a Via Colaborador(a)
Pagamento até 07/01/2020(Terça-Feira)

Total Vencimentos	Total Descontos
1.978,19	177,62
Total Liquido -->	1.800,57

Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.428,00	1.935,87	1.978,19	158,26	1.935,87	*****

Assinatura

/ /
Data

VALENTIM DONISETE FERNANDES ME
RUA ORESTE RUSSI 51
13.134.650/0001-71

IBITINGA - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Janeiro/2020

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
109	KEITI ELEN DA SILVA AJUDANTE DE COZINHA	513205			3	3	3	1
ADMISSÃO: 03/09/2019								

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	31,00	1.478,00	
5	D.S.R. SOBRE HORAS EXTRAS		81,33	
82	HORA EXTRAS 100%	20,00	268,73	
148	HORAS EXTRAS 70%	13,50	154,18	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		178,40

1a Via Empresa/2a Via Colaborador(a)
Pagamento até 06/02/2020(Quinta-Feira)

Total Vencimentos 1.982,24
Total Descontos 178,40
Total Liquido --> 1.803,84

Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.478,00	1.982,24	1.982,24	158,58	1.982,24	*****

Assinatura

/ /
Data

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE IBITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcos Roberto da Silva
Escrevente

Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial

Ibanez de Castro Fontebasso
Escrevente

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. **55**, do livro A nº **46** de Registro de Nascimento, Termo nº **18168**, foi lavrado o assento de:

****KEVIN DA SILVA****

do sexo masculino, nascido no dia **21 de novembro de 2003** (21/11/2003), à(s) vinte e três horas e quarenta minutos, na Maternidade desta cidade, na Rua Domingos Robert, nº 1090. Filho de **MARCIO APARECIDO DA SILVA** e de **KEITI ELEN DA SILVA**.

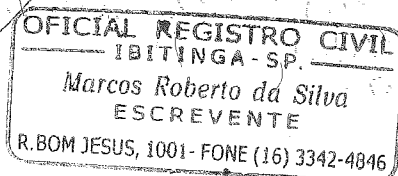
Sendo avó paterna Maria Alice da Silva e avós maternos José Benedito da Silva e Jucelina Aparecida da Silva.

Foi declarante: **KEITI ELEN DA SILVA**.

Data do Registro: 03 de dezembro de 2003.

O referido é verdade e dou fé.
Ibitinga-SP, 01 de setembro de 2009.

Marcos Roberto da Silva
Escrevente



Rua Bom Jesus, 1001 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-000 - Fone: (16) 3342-4846 - Fax: (16) 3342-4846 - e-mail: rcibitinga@hotmail.com



1061M-AA 005279

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OUTRASURAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

KEITI ELEN DA SILVA

CPF

sem informação.

MATRÍCULA:

121434 01 55 1983 1 00007 091 0002478 67

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

quatorze de setembro de mil novecentos e oitenta e dois

DIA

14

MÊS

09

ANO

1982

HORA

21:25 horas

NATURALIDADE

Ibitinga - SP.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Ibitinga - SP

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

na Maternidade de Ibitinga-SP,
à Rua Domingos Robert, nº
1090, Ibitinga - SP

SEXO

feminino

FILIAÇÃO

1º Genitor(a): **JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, natural de Ibitinga - SP, residente/domiciliado em Ibitinga - SP.

2º Genitor(a): **JUCELINA APARECIDA DA SILVA**, natural de Ibitinga - SP, residente/domiciliada em Ibitinga - SP.

AVÓS

ELIZIÁRIO RODRIGUES DA SILVA e **BENEDITA DOS SANTOS SILVA**
Materna: **SEBASTIANA DA SILVA SALGADO**

GÊMEOS

Não

NOME E MATRÍCULA DO GÊMEO(S)

Nada Consta.

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

vinte e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e três

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Nada Consta.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER

Registro feito nos termos do Art. 46 da Lei n. 6.015 de 31/12/1973.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada Consta

Registro Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas da Sede
Alfredo Luis Papassoni Fernandes - Oficial
Ibitinga/SP
Avenida Eng. Ivanil Francischini, 5197 - Parque
Minzoni
CEP: 14940830 - Fone: (16)33424846

O Conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.

Ibitinga - SP, 28 de março de 2019.

Elanderson Ricardo Miola
Escrevente

Certidão expedida sem ônus para as
partes



Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Substituto
Av. Eng. Ivanil Francischini, 5197 - Fone: (16)3342-4846

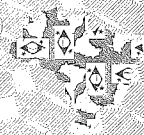


Selo(s):

1214342CE0000000003751190

12143-4 - AA 000023916

12143-4 - 023001 - 024000 - 1218



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome: **ELLEN VITÓRIA DA SILVA JARDIM**

MATRÍCULA:

121434 01 55 2015 1 00072 230 0028692 39

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

vinte e seis de outubro de dois mil e quinze

DIA

26

MÊS

10

ANO

2015

HORA

13:40

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Ibitinga - SP.

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Ibitinga - SP

LOCAL DE NASCIMENTO

na Maternidade
de Ibitinga-SP.

SEXO

feminino

FILIAÇÃO

Pai: ANDRÉ NILSON ALVES JARDIM, natural de Ibitinga-SP.

Mãe: KEITI ELEN DA SILVA, natural de Ibitinga-SP.

AVÓS

Paternos: JOSÉ ADIMILSON ALVES JARDIM e SANDRA MARIA DOS SANTOS ALVES JARDIM.

Maternos: JOSÉ BENEDITO DA SILVA e JUCELINA APARECIDA DA SILVA.

GÊMEOS

NOME E MATRICULA DO GÊMEO(S)

Não

Nada Consta.

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

quatorze de dezembro de dois mil e quinze

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30 - 67086059 - 1

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nada Consta.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 14/12/2015:

Elanderson Ricardo Miola
Escrevente

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandes

Oficial
Ibitinga-SP

Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 5197-Pq. Minzoni-
CEP-14940-000

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Escrevente
Av. Eng. Ivanil Francischini, nº 5197-Pq. Minzoni-14940-000

12143-4 - AA 000006419

12143-4-006001-007000-0915



você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



00203-SP

24617

Número Série



Keti Ellen dos Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Kenti Elm da Silva*

Loc. Nasc. *Shilunga* Est. *SP* Data *14/08/82*
 Filiação *Jose Benedito da Silva*
Márcia Aparecida da Silva
 Doc. Nº *24560371-0*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.:
 Data Emissão *17/06/2003*

DRT *Shilunga SP*

Assinatura do Funcionário
Gláucia Regina de Castro
 MATRÍCULA Nº *001751*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome *O nome completo de*
maria

Doc. *Guacine Aparecida*
 Nome *da Silva*

Doc. *cf CCNº 2478, fs*

Nome *91, LUNE A-02*

Doc. *22/11/10*
 Est. Civil *divorciado*

Doc. *João*

Est. Civil *Helena Ap. de Castro*
 MATRÍCULA Nº *001751*

Doc. *Helena Ap. de Castro*

Nascimento

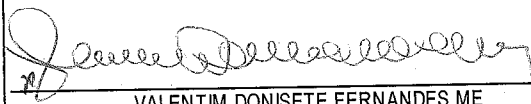
Doc.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Termo de Experiência

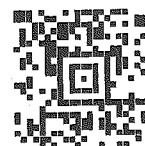
O portador foi admitido a título de experiência, por um prazo de 45 dia(s), conforme contrato assinado na sua data de admissão em 03/09/2019.



VALENTIM DONISETE FERNANDES ME

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)



Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica
Nº 104842239 série C
Data de Emissão 09/12/2019
Data de Apresentação: 12/12/2019
Pág: 02 de 02
Conta Contrato Nº 310085730544

Leitura Próximo Mês 08/01/2020

KEITI ELEN DA SILVA
R ANTONIO SAMPAIO, 144CA B
VL D BANCARIOS
14940-000 IBITINGA/SP

Lote Roteiro de Leitura **Nº. Medidor** **PN**
03 IBTBU018-00000158 13407066 703945479

Reservado ao Fisco
7FBA.DAA0.4C0E.9E33.920C.C4EE.4396.BBA1

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

KEITI ELEN DA SILVA
R ANTONIO SAMPAIO, 144CA B
VL D BANCARIOS
14940-000 - IBITINGA - /SP

CPF: 339.532.578-46

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Baixa Renda - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	703945479	40731537	DEZ/2019	20/12/2019	134,09

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,09%	COFINS 5,07%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
115	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												Vermelha
0801	LAR PROTEGIDO II 0800 200 9044					24,90							P1 24
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	DEZ/19				12,88							Dias
													Amarela
													09 Dias

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO			kWh Dias		TARIFA ANEEL			EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS						
			Consumo kWh	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura 09/12/2019	Leitura 06/11/2019	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês	
2019 DEZ		199	33	De 0 a 30 kWh	0,06454000	0,09722000	13407066	Ativa	3962	3763	1,00	199	08/01/2020	
NOV		168	30	De 31 a 100 kWh	0,11064000	0,16686000								
OUT		200	33	De 101 a 220 kWh	0,16598000	0,24998000								
SET		196	28											
AGO		250	32											
JUL		157	30											
JUN		141	29											
MAI		165	33											
ABR		125	27											
MAR		148	31											
FEV		140	28											
JAN		157	32											
2018 DEZ		155	30											

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA													
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br													

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Informações dos débitos mais antigos:

 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA FATURA DE SERVIÇO ÁGUA E ESGOTO Rua Capitão Felício Racy, 1556 - Centro - IBITINGA - SP - CNPJ 45.321.791/0001-90 - IE 344.118.222-110 Plantão de Serviços: (16) 3352-1070 - Escritório Técnico: (16) 3352-1060 www.saeebitinga.sp.gov.br				
Proprietário	Instalação			
KEITI ELEN DA SILVA E OUT	2728			
Compromissário: KEITI ELEN DA SILVA E OUT	Selador Rola			
	01 41			
Endereço do Imóvel				
RUA ANTONIO SAMPAIO, 144 - V.DOS BANCARIOS Comp:				
Código de Baixa	Vencimento			
2-485300-1-1	17/02/2020			
Total a Pagar em R\$				
157,55				
Dados da Leitura				
Referência	Categoria			
01/2020	RESIDENCIAL			
Data da Leitura	Leitura Atual			
02/01/2020	2000			
Leitura Anterior	Consumo			
1967	33			
Hidrômetro				
352830				
Dados da Fatura				
Código	Descrição			
99	MULTAS ATRASO			
100	TARIFA DE ÁGUA			
101	TARIFA DE ESGOTO			
Valor				
14,00				
95,70				
47,85				
Últimos Consumos				
Mês/Ano	Consumo	Faixas de Consumo	Até 15 m³ ... R\$ 1,40	38 até 40 m³ ... R\$ 3,42
01/2020	33		16 até 20 m³ ... R\$ 1,73	41 até 45 m³ ... R\$ 3,86
12/2019	32		21 até 25 m³ ... R\$ 2,08	46 até 50 m³ ... R\$ 4,21
11/2019	28		26 até 30 m³ ... R\$ 2,38	51 até 70 m³ ... R\$ 4,77
10/2019	24		31 até 32 m³ ... R\$ 2,61	71 até 100 m³ ... R\$ 5,37
09/2019	21		33 até 35 m³ ... R\$ 2,90	Mais de 100 m³ ... R\$ 5,92
08/2019	21		36 até 37 m³ ... R\$ 3,24	Não residencial ... R\$ 4,62
Qualidade da água distribuída no setor				
Parâmetros	Cloro	Cor	Flúor	p.H.
Unidade	mgCl/L	U.H	mgF/L	-
Val. recomendado	entre 0,2 e 2,0	00	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5
Val. encontrado	0,70	00	0,73	8,99
Turbidez	uT			
	0,21			
Coliformes Totais	UFC/100ml			
	Ausência			
	AUMENTE			
Mensagem				
** PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS **				


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
FATURA DE SERVIÇO ÁGUA E ESGOTO
 Rua Capitão Felício Racy, 1556 - Centro - IBITINGA - SP - CNPJ 45.321.791/0001-90 - IE 344.118.222-110
 www.saeebitinga.sp.gov.br

KEITI ELEN DA SILVA E OUT
 Compromissário: KEITI ELEN DA SILVA E OUT
 RUA ANTONIO SAMPAIO, 144 - V.DOS BANCARIOS Comp:

Cod. Consumidor	Referência	Código de Baixa
2728	01/2020	2-485300-1-1
Vencimento	Total a Pagar em R\$	
17/02/2020	157,55	

8264000001-2 57550315202-8 00217030120-0 00485300001-8





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
FATURA DE SERVIÇO ÁGUA E ESGOTO.
Rua Capitão Felício Racy, 1556 - Centro - IBITINGA - SP - CNPJ 45.321.781/0001-50 - IE 344.118.222.110
Plantão de Serviços: (16) 3352-1070 - Escritório Técnico: (16) 3352-1060
www.saaeibitinga.sp.gov.br

Proprietário	Instalação
KEITI ELEN DA SILVA E OUT	2728
Compromissário: KEITI ELEN DA SILVA E OUT	Sector Rota
	01 41

Endereço do Imóvel
RUA ANTONIO SAMPAIO, 144 - V.DOS BANCARIOS Comp:

Código de Baixa	Vencimento	Total a Pagar em R\$
2-450774-1-12	15/01/2020	125,28

Dados da Leitura				
Referência	Categoria			
12/2019	RESIDENCIAL			
Data da Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo	Hidrômetro
02/12/2019	1967	1935	32	352830

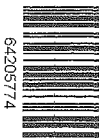
Dados da Fatura		
Código	Descrição	Valor
100	TARIFA DE AGUA	83,52
101	TARIFA DE ESGOTO	41,76

Últimos Consumos				
Mês/Ano	Consumo	Faixas de Consumo	Até 15 m³ R\$ 1,40	38 até 40 m³ R\$ 3,42
12/2019	32		16 até 20 m³ R\$ 1,73	41 até 45 m³ R\$ 3,86
11/2019	28		21 até 25 m³ R\$ 2,08	46 até 50 m³ R\$ 4,21
10/2019	24		26 até 30 m³ R\$ 2,38	51 até 70 m³ R\$ 4,77
09/2019	21		31 até 32 m³ R\$ 2,61	71 até 100 m³ R\$ 5,57
08/2019	21		33 até 35 m³ R\$ 2,90	Mais de 100 m³ R\$ 5,92
07/2019	14		36 até 37 m³ R\$ 3,24	Não residencial

Qualidade da água distribuída no setor						
Parâmetros	Cloro	Cor	Fluor	p.H.	Turbidez	Coliformes Totais
Unidade	mgCl/L	U.H	mgF/L	-	uT	UFC/100ml
Val. recomendado	entre 0,2 e 2,0	00	entre 0,6 e 0,8	entre 6,0 e 9,5	Inferior a 5,0	Ausente
Val. encontrado	0,70	00	0,73	8,99	3,91	AUSENTE

Mensagem	PARA VOS. TE NAS CASAS LOTERICAS **
----------	-------------------------------------

0001-7000 (01) 0/01-7000 (01)



KEITI ELEN DA SILVA
R ANTONIO SAMPAIO, 144CA B
VL D BANCARIOS
14940-000 IBITINGA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 109351140 série C
Data de Emissão 08/01/2020
Data de Apresentação: 13/01/2020
Pag: 02 de 02
Conta Contrato Nº 310085730544

Leitura Próximo Mês 05/02/2020

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
03 IBTBU018-00000158 13407066 703945479

Reservado ao Fisco
7A03.2AF6.9BB1.591A.F77C.0E29.1B4F.2A56

PREZADO(A) CLIENTE

FELIZ ANO NOVO! Que tal começar o ano atualizando seu cadastro? Saiba que a classe da sua conta determina sua tarifa e impostos. Se o imóvel não é RESIDENCIAL, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

KEITI ELEN DA SILVA
R ANTONIO SAMPAIO, 144CA B
VL D BANCARIOS
14940-000 - IBITINGA - /SP

CPF: 339.532.578-46

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Baixa Renda - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	703945479	40731537	JAN/2020	20/01/2020	168,33

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,37%	COFINS 6,27%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0805	Atualização Monetária	NOV/19				1,64							Amarela 22 Dias
	Total Distribuidora					157,14							Amarela 08 Dias
0999	Credito de Subvenção Tarifária					26,95							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0901	LAR PROTEGIDO II 0800 200 9044					24,90							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JAN/20				13,24							

TOTAL CONSOLIDADO 168,33 146,28 36,67 146,28 2,01 9,18

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2020 JAN	209 30	Consumo kWh TUSD TE	Nº Energia Leitura 08/01/2020 4171
2019 DEZ	199 33	De 0 a 30 kWh 0,06454000 0,09722000	Leitura 09/12/2019 3962
NOV	168 30	De 31 a 100 kWh 0,11064000 0,18666000	Fator Multipl. 1,00
OUT	200 33	De 101 a 220 kWh 0,16598000 0,24988000	Consumo [kWh] 209
SET	196 29		Taxa de Perda [%]
AGO	250 32		Leitura Próximo Mês 05/02/2020
JUL	167 30		
JUN	141 28		
MAI	166 33		
ABR	128 27		
MAR	148 31		
FEV	140 28		
JAN	167 32		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
20/12/19 R\$ 134,09

REGULARIZE ATÉ 29/01/2020, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCIDOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 109351140 série C

CódDébAut-Banco
310085730544

Total a Pagar (R\$)
168,33

Data de Vencimento
20/01/2020

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

DOMLIMP	RUA ELVIRA DE SOUZA SANTOS 165 - JD MARIA HELENA II
NEW CELL	AV DR VICTOR MAIDA 983 - CENTRO
DROGARIA AVENIDA	AVENIDA ENGENHEIRO IVANIL FRANCESCHINI 8581 - JD DAS PAINEIRAS

836100000014 683300403089 333907834035 100857305443

Autenticação Mecânica





Declaração

O aluno Kevin da Silva, está matriculado na escola do SENAI/ CECRIBI no curso de Confeccionador de Peças de Enxoval e Afins na cidade de Ibitinga das 17h30 até às 21h30 até o dia 19 de junho de 2020.

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2020

Jean F. Silva
Jean Ferreira da Silva

Orientador de Prática Profissional

Jean Ferreira da Silva
A.G. 33.136.220-X
Instructor